ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 724 , de 2 de Junho de 1966.

Dispondo sôbre criação de cargo, modificando nomenclatura de outros e criando funções gratificadas.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente Arrecadador, "Nível 12", com lotação na Agência Municipal do Distrito de Quatis, incorporado ao anexo "1", do Quadro de Servidores da Prefeitura.

Art. 2º - A nomenclatura do cargo de Avaliador Inter-Vivos, "Nível 19", fica modificada para Agente Fiscal, mesmo Nível.

Art. 3º - Ficam criadas 3 funções gratificadas de "FG-3", do anexo "2", da Tabela "C", do Quadro de Servidores Municipais, para as Subchefias da Inspetoria de Rendas, Recebedoria e Pagadoria da Tesouraria Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de Junho de 1966.

Prof. JOAQUIM ARTHUR CHIESSE
PREFEITO